

Contadoria Geral do Estado

Informativo da 2ª QUINZENA DE MAIO/2013 - Nº 10

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ Foi publicado no [Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 27 de maio de 2013](#), pela Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, cumprindo o Capítulo IX - Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, as Contas de Gestão do Estado do Rio de Janeiro, Exercício 2012, informando, ainda estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br e na própria Contadoria Geral do Estado.

Foram publicados no mesmo DOERJ, de 27 de maio de 2013, as Implementações e Aprimoramentos efetuados pela Contadoria Geral do Estado no exercício de 2012

Em 2012 a Contadoria Geral do Estado implantou no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ e no Sistema de Informações Gerenciais - SIG, as seguintes ferramentas de entrada de dados, controle e consulta:

1. SIAFEM

Relatórios em PDF

Anexos da Lei 4.320/64, balancetes, alterações e execuções orçamentárias pertinentes à prestação de contas, em PDF, evitando desperdício de tempo com formatações que se faziam necessárias para as impressões destes.

Módulo PROJETOS

Ampliação da utilização do Módulo Projetos por outras unidades gestoras, além da SEFAZ:

UG 200100 - Projeto 1645: Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ (em utilização desde 2011);

UG's 430100/070100 - Projeto 1664: Gestão do Programa de Desenvolvimento do Turismo do EJR - PRODETUR; UG 240200 - Projeto 1102: Saneamento Ambiental dos Municípios no Entorno da Baía da Guanabara - PSAM;

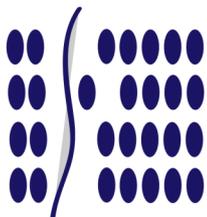
UG 320100 - irá utilizar o módulo a partir de 2013.

Transação: EXCEPDOCTO (Excepcionalização de Documentos)

A transação de excepcionalização de documentos no SIAFEM foi criada e disponibilizada para o órgão central, com o objetivo de possibilitar a confecção dos documentos DL e PD, autorizados pela Subsecretaria de Finanças, relativas às despesas vedadas pelos os Decretos de execução orçamentária e financeira ou legislação específica;

Antes da criação desta ferramenta, era necessária abertura de uma demanda, junto à ATI, para cada processo recebido, de forma a permitir que o sistema liberasse a confecção do documento, o que tornava o trâmite muito demorado e sobrecarregava desnecessariamente a área de informática da SEFAZ;

As excepcionalizações que foram contempladas na transação, no decorrer do exercício de 2012, trataram das confecções de Programações de Desembolsos relativas aos Restos a Pagar Processados dos anos de 2009 a 2011 impedidas por força dos Decretos 42.239/10, 42.806/11 e 43.427/12) e dos Documentos de Liquidações, sujeitos a tratamento diferenciado em relação à utilização das cotas financeira (por força de legislação específica ou decisão administrativa).



Contadoria Geral do Estado

Informativo da 2ª QUINZENA DE MAIO/2013 - Nº 10

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Transação **CONCILIAOB**

A transação consiste na verificação do envio e retorno das Ordens Bancárias, encaminhadas ao banco para pagamento, auxiliando na conciliação bancária diária. Tem o objetivo de ser uma alternativa às transações "CONMOVCT-D", "CONMOVCTU" e "CONMOVGPS", apresentando vantagens tais como:

- Permitir a consulta de qualquer tipo de OB,
- Permitir a escolha de um intervalo de tempo de execução das OB's,
- Permitir a consulta de informações sobre cumprimento do floating bancário,
- Visualizar, simultaneamente na tela inicial de pesquisa, informações sobre data de execução da OB, data da geração de remessa ao banco, data de retorno e situação da OB.

Implantação do novo **PCASP**

O PCASP é a estrutura básica da escrituração contábil das entidades governamentais, que objetiva atender, de maneira uniforme e sistematizada, ao registro contábil dos atos e fatos praticados pelas mesmas.

Para que fosse possível a operacionalização do PCASP já em 2013, foram necessárias muitas horas de adequações e testes nas parametrizações e tabelas do sistema.

Foram criadas as seguintes transações, com o intuito de facilitar, para os usuários do sistema, a transição entre o plano de contas em utilização até o ano de 2012 e o novo PCASP:

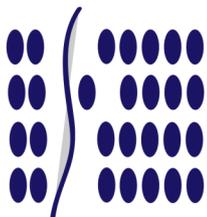
- LISDEPCASP: apresenta, para a conta contábil de 2012, a conta equivalente no exercício de 2013;
- LISEVENNAT: mostra as opções de eventos, com base nas naturezas de despesa (pois as mesmas se mantiveram iguais com a implantação do PCASP);
- LISNRD: lista a correspondência entre a natureza orçamentária de receita ou despesa e a conta contábil;
- CONNRD: permite a consulta pontual de determinada natureza orçamentária de receita ou despesa, apresentando a respectiva conta contábil.

Módulo **EVENTOS-DL**

Tem por objetivo dar autonomia à CGE, permitindo a parametrização de eventos relativos ao Documento de Liquidação com valores a consignar.

Apresenta as seguintes transações, com um breve resumo de suas funcionalidades:

- INCTIPOCG: permite a inclusão dos tipos de consignação a serem preenchidos no campo CG do documento de liquidação - DL.



Contadoria Geral do Estado

Informativo da 2ª QUINZENA DE MAIO/2013 - Nº 10

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Para o tipo 00 não há consignação relacionada, portanto, não há evento a ser informado, mas informa-se o nome do código;

- INCEVENCG: permite a inclusão de todos os eventos de classificação de consignatários relacionados aos eventos do tipo 51.0.9xx e 61.0.9xx;

- INCEVENDL: permite a inclusão de eventos de DL propriamente ditos, ou seja, os eventos que registram a liquidação da despesa orçamentária (exemplo: 51.0.110);

- LISTIPOCG: permite a consulta dos códigos existentes e cadastrados para utilização no documento de liquidação.

2. SIG

Módulo RP X PD

Na versão do SIG, disponibilizada pela Internet, foi criado o módulo RP X PD, que permite ao usuário comparar os valores inscritos em Restos a Pagar com suas respectivas Programações de Desembolso, evidenciando, desta forma, qualquer Passivo que porventura esteja sem PD emitida.

Atualizações e Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Além das já tradicionais atualizações, conforme exigências legais, adequando os relatórios gerenciais e os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2012 foi feito um trabalho de conversão de toda memória do SIG ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, que passou a vigorar a partir de 2013.